

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402 Telefone: (34)3271-5248 -



Relatório nº 4/2022/ICENP

Processo nº 23117.002499/2022-00

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC № 21/2022 que trata do PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO-PEIC 2022 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFU, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção.

No período de 27/01/2022 a 13/02/2022 foram recebidas 11 (onze) solicitações de inscrição dos discentes dos cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem e Nutrição. Neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail. A análise da documentação foi realizada no dia 18/02/2022 sendo constatado que 9 (nove) dos 11(onze) dos candidatos entregaram a documentação solicitada conforme item 4.2 do Edital.

O candidato 11811ENF010 anexou o quadro de compatibilidade (ANEXO II), entretanto, não apresentou o requisito exigido no item 8.2. A documentação do candidato 12011ENF024 não atendeu o item 4.2.2 e do candidato 11821NUT020 não atendeu o item 2 conforme descrito no Edital, ficando, portanto, desclassificados do processo.

A avaliação foi baseada no item 8 do edital. Na análise do histórico, o cálculo da nota do rendimento acadêmico obtida pelos candidatos considerou a seguinte expressão matemática: (CRA do último ano letivo X 0.3). A pontuação máxima obtida neste item foi de 30 pontos. A somatória dos itens Projetos de extensão concluídos tem valor máximo de 30 pontos, Cursos e/ou oficinas de extensão concluídos valor máximo de 20 pontos e Atividades extracurriculares envolvendo projetos de extensão, valor máximo de 20 pontos.

A nota final dos/as candidatos/as foi obtida pela somatória das notas dos itens descritos na tabela a seguir. A classificação dos candidatos ocorreu em função da nota final obtida (do maior para o menor), considerando a destinação de 01 vaga para os cursos de Ciências Biológicas ou Enfermagem, conforme explicitado no item 2 do Edital. Os/As candidatos/as desclassificados/as foram aqueles/as que não atenderam um ou mais itens do edital.

Matrícula	Pontuação 1: Rendimento acadêmico do candidato (CRA x 0.3)	Pontuação 2: Projetos de extensão concluídos (até 30 pontos)	3: Cursos e/ou oficinas de extensão concluídos (até 20	extracurriculares envolvendo	Nota obtida	Classificação	Situação
22011BIO005	29,32	15	4	20	68,32	1°	Aprovado (a)
11911ENF032	28,16	30	2	6	66,16	2°	Cadastro de reserva
12011ENF010	27,93	30	0	0	57,93	3°	Cadastro de reserva
11921ENF014	29,95	0	0	8	37,95	4°	Cadastro de reserva
11911ENF061	28,41	0	2	6	36,41	5°	Cadastro de reserva
11911BIO002	24,00	0	0	8	32,05	6°	Cadastro de reserva
11911ENF012	26,88	0	0	0	26,88	7°	Cadastro de reserva

12011ENF061	27,15	0	0	0	27,15	8°	Cadastro de reserva
11811ENF010							Desclassificado (a) por não atender o item 3.2.5 e 8.2
12011ENF024							Desclassificado (a) por não atender o item 4.2.2
11821NUT020							Desclassificado (a) por não atender o item 2

Assim, atendendo aos critérios do edital, fica selecionado/a para a vaga de bolsista de extensão do EDITAL PROEXC Nº 21/2022 o/a candidato/a de número de matrícula 22011BIO005. Os/As demais candidatos/as que foram classificados/as, passam a compor o cadastro de reserva durante a vigência do Edital.

Os/As candidatos/as de números de matrículas 11811ENF010, 12011ENF024 e 11821NUT020 não atenderam um ou mais itens do edital ficando, portanto, desclassificados do processo.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Karine Rezende De Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior, em 18/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3388077 e o código CRC FB46E77B.

Referência: Processo nº 23117.002499/2022-00

SEI nº 3388077